
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE
MENDES**
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA. Aos onze dias do mês de junho de dois e vinte seis às quatorze horas e 30 minutos nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 325/2025, com seguintes representantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina Romano de Souza. Dando início a reunião com todos os conselheiros presentes. Pauta : Registra-se o recebimento dos ofícios nº 068/2026 que encaminha resposta do ofício nº 014/CMP/2026 Assunto: Solicitação de informações urgentes – análise de impactos financeiros e atuariais; ofício nº073/2026 em resposta ao ofício 013/CMP/2026, assunto: Solicitação de informações sobre repasses previdenciários referente aos servidores cedidos, contudo os referidos documentos serão debatidos na próxima reunião. Lida a 10ª Ata do conselho fiscal e verificou que informa que a prefeitura realizou repasses até a competência de abril, no entanto, não informa acerca dos repasses dos fundos municipais (assistência social, saúde e educação). Na sequência, passou a análise e deliberação: Ofício nº 084/2025 (Processo nº 094/2025), contendo 54 páginas, que trata da apresentação de documentos necessários para a Certificação do Previ Mendes no Pró-Gestão I e solicita análise até a última reunião do mês de junho do corrente ano e, após análise será deliberado na próxima reunião. Prosseguindo a reunião, foi dado continuidade ao debate a minuta sobre a reforma das regras previdenciárias e a proposta de revogação da Lei nº 1.531/2012 processo nº2948/2024. o debate foi agendado previamente e registra a presença de representantes dos sindicatos convidados SSPMM (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes), representado pela Sra. Jucerlane de Maria da Silva Santos e do SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação), representado por Doutor Leonardo Nicolau Passos Marinho para discussão da minuta, no decorrer da reunião os sindicatos apresentaram propostas, em resumo, destacam -se os seguintes pontos relevantes: idade de aposentadoria voluntária, regras de contribuição e transição, pedágio, cotas por dependentes em pensão por morte. Mediante o exposto, este Conselho declara que anexará as propostas na íntegra junto ao processo para conhecimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16:15 h. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada, e assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/06/2026. Edição 4141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>